



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária

31 de julho de 2020

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “COMPANHIA”)** submete à apreciação de seus acionistas a proposta da administração sobre as matérias que constarão da ordem do dia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de julho de 2018, nos termos a seguir expostos:

I. EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da PROMAN foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, em Reunião ordinária realizada em 13 de março de 2020.

As referidas demonstrações foram auditadas pela empresa de Auditoria Independente

UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, CÓDIGO CVM nº 315-8, previamente à manifestação

favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e desta empresa (www.promanmt.com.br).

II. APURAÇÃO DE PREJUÍZO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20179

A Administração da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 34º do seu Estatuto Social, comunica que a empresa, no encerramento do exercício de 2019, apresentou prejuízo em montante equivalente a R\$ 2.001.451,72.

Apesar de, no encerramento do 3º trimestre de 2019, a Companhia ter acumulado Resultado Operacional positivo (RODI) equivalente a R\$1.931.613,23 e ter sido, esse resultado distribuído, na sua integralidade, aos investidores, a título de remuneração variável, nos termos da escritura da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, em circulação, a administração realizou, no 3º trimestre de 2019, pelos motivos expostos a seguir, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de R\$2.452.176,83.

Provisão para reconhecimento de perda

No mês de outubro de 2019, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios confirmou, parcialmente, a sentença da 1ª instância quanto ao processo movido por Furnas, em desfavor da Proman.

Assim, foi mantida a sentença quanto ao volume de energia apurado em Laudo Pericial desprovendo a Apelação da Proman e condenando da Companhia a restituir, à Furnas, 26.141,32 MWh relativa a energia consumida no Canteiro de

Obras.

Em relação aos honorários advocatícios, a 2ª turma definiu o valor do proveito econômico em R\$ 1.568.136,57 e sentenciou ambas as partes (Furnas e Proman) ao pagamento de 10% a título de verba honorária, sendo distribuído à razão de 1/3 para a Furnas e de 2/3 para a Proman, tendo em vista a sucumbência recíproca não proporcional.

Em março de 2020, a Proman ingressou com recurso junto ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, de modo prudente, os consultores jurídicos, após sentença de 2ª instância, entenderam se **PROVÁVEL A PERDA DESSA CAUSA EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO AUMENTO DA QUANTIDADE DE ENERGIA** a ser devolvida para 26.141,32 Mwh, mantendo-se **REMOTA** qualquer obrigação de pagamento em PECÚNIA.

Por conta desse cenário, a administração realizou, em outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.347.634,96, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância, além de reconhecimento de R\$ 104.542,44 para pagamento da verba honorária.

III. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Conselho de Administração e o saldo remanescente para a Diretoria.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresentamos os comentários dos Diretores acerca da situação financeira da Companhia.

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

Senhores acionistas

A seguir comentaremos sobre os seguintes aspectos (formulário de Referência – Item 10):

CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS DA PROMAN

Contexto Econômico Financeiro

Principais itens financeiros comparados ao exercício anterior:

ITEM	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	2.591,633,97	2.124.338,56
Ativo Não Circulante	14.597.062,66	15.339.368,38
Ativo Total	17.188.696,63	17.463.706,94
Passivo Circulante	1.300.903,79	788.051,44
Passivo Não Circulante	16.789.217,56	15.575.655,50
Passivo Total	17.188.696,63	17.463.706,94
Patrimônio Líquido	(901.451,72)	1.100.000
Receita Operacional Líquida	5.456.609,78	5.092.454,70
Resultado Operacional Líquido	(2.001.451,72)	1.314.164,12
Resultado Líquido após IR	(2.001.451,72)	-

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante energia elétrica garantida à empresa.

O montante de energia pertencente a PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, celebrado entre o Poder Concedente, através da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio Manso (PROMAN e FURNAS).

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE) celebrado entre PROMAN (vendedora) e FURNAS (compradora).

O volume de energia garantida a PROMAN, pelo Contrato de Concessão, a ser comercializada entre o período de 2020 a 2035 corresponde a 456.013,39 MWh, que, ao valor da tarifa de energia praticada em 2020 (R\$205,05/MWh) equivale a R\$ 93.505.545,62

Durante o exercício de 2020, a PROMAN comercializará 30.469,75 MWh, perfazendo R\$ 6.247.822,238. Do montante de energia a ser comercializada, será deduzido quantum de 555,3852 MWh referente ao pagamento do Passivo Energia de Canteiro. Assim, a empresa apresentará Bruta de R\$ 6.139.940,50.

Prejuízo Acumulado / Patrimônio Líquido Negativo

A Proman, apesar de ser uma empresa geradora de resultado operacional positivo, teve impactado seus resultados em 2019 por conta da provisão por reconhecimento de perda no montante de R\$2.452.176,83, , por conseguinte, prejuízo operacional que, após encerramento do exercício e reconhecimento desse prejuízo no patrimônio da Companhia levou a empresa a apresentar Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 901.451,72.

Passivo Circulante e Não Circulante

A Proman apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado.

É importante ressaltar que Furnas contesta o volume de energia a ser devolvida pela PROMAN, por discordar da forma de apuração do mesmo. A matéria vem sendo objeto de disputa judicial, já tendo havido decisão favorável à PROMAN em primeira instância. A sentença de primeira instância foi, posteriormente, cassada, por questões processuais a serem corrigidas, e não pelo mérito, posto que durante o prazo concedido à Furnas para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório.

Em um 2º momento, ocorreu julgamento em primeira instância e o juízo deu ganho de

causa parcial a Furnas, sentença essa, confirmada, durante o mês de outubro de 2019 pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal e Territórios.

A Proman ingressou com Embargo de Declaração e, recorrerá ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, os consultores jurídicos desta companhia continuam classificando a perda do pagamento em pecúnia dessa causa como REMOTA. E reclassificaram como PROVÁVEL o aumento do volume de energia a ser devolvida a Furnas.

No final do exercício de 2019, restavam 7.173,7437 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 155 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032 de 46,2821 MWh (R\$ 9.490,15).

Em se confirmando a sentença em desfavor da Proman, o montante da dívida passará a ser equivalente a 18.921,3137 MWh, sendo as parcelas mensais de 132,0730 MWh, ou, R\$ 27.081,56.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia, a razão de 85%.

Durante os 9 primeiros meses de 2019, a empresa apresentou um resultado operacional equivalente a R\$ 1.931.613,23, que foi totalmente distribuído aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação. Contudo, com o reconhecimento da provisão para perda já detalhado nessa proposta, a empresa encerrou o exercício com prejuízo operacional de R\$ 2.001.451,72.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

No ano de 2019, a disponibilidade de caixa foi superior à remuneração. Com isso, todo o saldo remanescente foi distribuído aos debenturistas a título de amortização da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante.

Para o exercício de 2020, estimamos que continue ocorrendo redução no passivo circulante, pois, semelhante ao que ocorreu nos últimos exercícios, a disponibilidade de caixa da empresa deverá se manter acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta “debêntures” .

Em atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários esclarecemos ainda que:

- ✓ Em relação a possibilidade de resgate de ações ou quotas:
 - hipóteses de resgate: Não se aplica
 - fórmula de cálculo do valor de resgate: Não se aplica

- ✓ capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os dois únicos compromissos financeiros assumido da Cia corresponde a (i) **Devolução da Energia de Canteiro**, que corresponde, atualmente, a 1,82% do valor do faturamento mensal, sendo paga mediante dedução do montante de energia assegurada pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, ou seja, não há descolamento entre o preço de tarifa praticado no faturamento (receita) e na devolução da energia (passivo) ; e (ii) **debêntures remuneradas por participação nos resultados da Cia em circulação**. O pagamento de remuneração desse ativo

está vinculado diretamente a formação de caixa disponível (após o pagamento das despesas correntes da empresa e da devolução da energia de canteiro – item (i) acima). Caso não haja suficiência de caixa, a escritura de emissão prevê que a remuneração devida e não paga não caracterizará um evento de vencimento antecipado. Tal compromisso será classificado na Conta Passiva Debêntures para pagamento em momento posterior. Isso significa que, para esse compromisso, a empresa terá desembolso a cumprir, exclusivamente se for geradora de caixa.

- ✓ fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas: Não se aplica

- ✓ fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez: Não se aplica

- ✓ Níveis de endividamento e características de tais dívidas:
 - (1) Passivo: Volume de Energia Elétrica disponibilizada à PROMAN à época da construção da Usina APM-Manso que deverá ser devolvida em 311 meses, ou seja, até novembro de 2032

 - (2) Saldo a devolver: 7.173,7437 MWh (a ser ratificado mediante celebração do Termo Aditivo ao CCVE)
 - Valor da Dívida Total: R\$ R\$ R\$ 1.470.975,44 (calculado pela tarifa a ser praticada no exercício de 2020, ou seja, R\$ 205,05)
 - Montante de energia a ser devolvido em 2020: 555,3852 MWh
 - Valor em Real a ser devolvido em 2020: R\$ R\$ 113.881,68 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

- Grau de subordinação entre as dívidas da Cia: A devolução da energia tem preferência aos demais compromissos da Cia, posto ser obrigação disposta nos documentos que permeia a Concessão para exploração do APM-Mano

(2) Ativo: Debêntures Conversíveis em ações preferenciais, com participação nos lucros, em série única.

- Quantidade em circulação: 10.000 debêntures
- Preço unitário das debêntures em 31/12/2019: R\$ 1.400,72.
- Valor total do Passivo “Debêntures” em 31/12/2019; R\$ R\$ 14.007.185,44
- Grau de subordinação entre as dívidas da Cia: As debêntures são da espécie subordinada. Contudo, exceto pela devolução da energia de canteiro, compromisso constituído à época da construção da USINA e condição disposta na proposta vencedora do edital de licitação, a Cia não contraiu outras dívidas.
- Restrições impostas ao emissor, por força da escritura de emissão: Constituição de novos endividamentos, emissão de novos valores mobiliários, constituição de gravames sobre os bens da Cia, alienação dos bens da Cia, prestação de aval ou fiança para terceiros e/ou para os acionistas/administradores da Cia, alteração do Estatuto Social.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DO EMISSOR

- ✓ Resultados das operações do emissor, em especial:

- Descrição de quaisquer componentes importantes da receita: A Recita Operacional da PROMAN é gerada, exclusivamente, pela venda, à FURNAS, da energia garantida por força do Contrato de Concessão nº 10/2000 celebrada entre o Poder Concedente e as empresas integrantes do Consórcio Manso (FURNAS e PROMAN) por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A tarifa praticada foi condição primordial para que a Proman fosse vencedora do Certame. Essa condição foi transcrita e ratificada no Contrato de Compra e Venda da energia celebrado entre FURNAS (compradora) e PROMAN (vendedora). Essa tarifa é reajustada nos meses de janeiro de cada exercício social pela variação acumulada do IGPdi, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

- fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais: Não se aplica

- ✓ Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxa de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos e serviços: Não se aplica

- ✓ Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor: Não se aplica

IMPACTOS PRESENTES OU FUTUROS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS

- ✓ Introdução ou alienação de segmento operacional: Não se aplica

- ✓ Constituição, aquisição, ou alienação de participação societária: Não se aplica

- ✓ Eventos ou operações não usuais: Não se aplica

MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- ✓ mudanças significativas nas práticas contábeis: Não se aplica
- ✓ efeitos significativos das alterações em práticas contábeis: Não ocorreu
- ✓ Ressalvas e ênfases presente no parecer do auditor: **No Parecer dos auditores, referente ao exercício findo em 31/12/2019, não houve Ressalva e/ou Ênfase**

POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR

- ✓ políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, em espécies, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para descrição da situação financeira e dos resultados que exijam julgamentos subjetivos ou complexos,
- provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil dos ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custo de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros: Não se aplica

CONTROLES INTERNOS

- ✓ grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:
Os controles internos adotados pela Cia são considerados adequados, permitindo que as informações sejam divulgadas, de forma esclarecedoras aos órgãos fiscalizadores, aos auditores independentes, ao agente fiduciário da emissão de debêntures, aos acionistas, entre outros, com a maior brevidade

possível.

Não há registros de relatórios internos e ou apontamentos relatados pelos auditores independentes da Companhia sobre deficiências identificadas nos seus controles internos.

- ✓ deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente: Não foram identificados, no relatório do auditor independente, deficiências e recomendações sobre os controles internos da Companhia.

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- ✓ Não foi feita, no exercício de 2019, oferta pública de distribuição de valores mobiliários
- ✓ Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados: Não se aplica
- ✓ se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição: Não se aplica
- ✓ caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios: Não se aplica

ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ✓ os ativos e passivos detido pelo emissor, direta ou indiretamente que não apareçam no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos: Não se aplica

- carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos: Não se aplica
- contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços: Venda de energia garantida pelo Contrato de compra e venda de energia elétrica, cujo volume está garantido pelo contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, independente do volume de energia gerado pela APM-Manso (objeto da Concessão para exploração comercial). OBS Os Termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000 encontra-se disponível no site www.aneel.gov.br e no site desta empresa www.promanmt.com.br
- E importante enfatizar que, apesar do Contrato de Concessão ANEEL 10/2000 estabelecer a garantia do volume físico anual de energia à Proman, essa energia só será entregue a Proman, a cada ano, em caso de manutenção do Contrato de Concessão.
- Contratos de construção não terminada: Não se aplica
- Contratos de recebimentos futuros de financiamentos: Não se aplica
- outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras: Não se aplica

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AFETADAS PELOS ITENS SUPRACITADOS

- ✓ Como tais itens alterarão ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor: Não se aplica.
- ✓ Natureza e o propósito de operação: Não se aplica
- ✓ Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação: Não se aplica.

PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR

✓ Investimentos

- Por força dos diversos contratos celebrados entre a Cia e Furnas Centrais Elétricas, com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica e/ou Eletrobrás, a consorciada FURNAS responsabilizar-se-á pela operação e manutenção do APM-Manso, até o término do período de Concessão, arcando, inclusive com o ônus dessa atividade.
- Sendo a PROMAN, uma sociedade que tem como objetivo social, exclusivamente a exploração comercial do APM-Manso, não estão previstos investimentos por parte da empresa.

FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL DA CIA

fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção: Não se aplica

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1. Informar o lucro líquido do exercício: A empresa apresentou prejuízo operacional no exercício de 2019
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados; Não se aplica
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído: Não se aplica
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos

distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: Não se aplica

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: Não se aplica

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Não se aplica

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados: Não se aplica

b. Informar a data dos respectivos pagamentos: Não se aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Ano	Lucro Líquido no Exercício – R\$	Prejuízo Acumulado – R\$ (*)	Dividendos ou juros sobre Capital Próprio – R\$
2017	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00
2019	(2.001.451,72)	(2.001.451,72)	0,00

(*) Após a incorporação do lucro líquido auferido no exercício – Posição em 31 de dezembro

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal: Não se aplica
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal: Não se aplica
- 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
 - a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos: Não se aplica
 - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos: Não se aplica
 - c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa: Não se aplica
 - d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais: Não se aplica
 - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe: Não se aplica
- 10. Em relação ao dividendo obrigatório
 - a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto: Art 34 §1º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; §2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções de que trata o §1º supra, destinar-se-á:
 - a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei 6.404/76;
 - b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a letra “a” supra e ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e
 - c) o saldo que houver, após as destinações previstas neste Artigo, será destinado a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei 6.404/76.
 - b. Informar se ele está sendo pago integralmente: Não se aplica
 - c. Informar o montante eventualmente retido: Não se aplica
- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira

da companhia

- a. Informar o montante da retenção: Não se aplica
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos: Não se aplica
 - c. Justificar a retenção dos dividendos: Não se aplica
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências
- a. Identificar o montante destinado à reserva: Não se aplica
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa: Não se aplica
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável: Não se aplica
 - d. Justificar a constituição da reserva: Não se aplica
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar: Não se aplica
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva: Não se aplica
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias
- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva: Não se aplica
 - b. Identificar o montante destinado à reserva: Não se aplica
 - c. Descrever como o montante foi calculado: Não se aplica
15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
- a. Identificar o montante da retenção: Não se aplica
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital: Não se aplica
16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
- a. Informar o montante destinado à reserva: Não se aplica
 - b. Explicar a natureza da destinação: Não se aplica

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

I – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO:

Remuneração Global Anual, equivalente a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

II – INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

13.1 DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

A. OBJETIVOS DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO:

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de maio de 2019, foi deliberada, por unanimidade de votos, que a remuneração mensal a ser paga aos administradores, com exceção do Diretor Presidente, será equivalente a 1 salário mínimo/mês vigente na data de pagamento de remuneração.

Foi deliberada, nessa reunião, que a remuneração líquida mensal do Diretor Presidente será equivalente a R\$4, 4.387,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais). Esse valor ficou estabelecido até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada em momento imediatamente posterior a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, quando será definido o novo montante global de remuneração a ser distribuído aos administradores.

Ressalta-se, contudo, que os membros do Conselho de Administração e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram a

percepção de remuneração referente ao montante aprovado, para o exercício em curso, na assembleia geral ordinária realizada em 31 de julho de 2019 e Reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2019.

B. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, INDICANDO:

i. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO E OS OBJETIVOS DE CADA UM DELES:

- Fixo: Não haverá pagamento de remuneração aos membros do Conselho de Administração e a Diretora Financeira de Relações com Investidores, conforme termos de renúncia de percepção de remuneração levados a registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro;

O Diretor Presidente perceberá, mensalmente, remuneração líquida equivalente a R\$ 4.387,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais)

- Variável: Não se aplica

ii. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, QUAL A PROPORÇÃO DE CADA ELEMENTO NA REMUNERAÇÃO TOTAL:

Não aplicável

iii. METODOLOGIA DE CÁLCULO E DE REAJUSTE DE CADA UM DOS ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO:

- Não se aplica

iv. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Definição de distribuição de remuneração em valores fixos, pelos Acionistas, reunidos em Assembleia, e pelos Conselheiros, reunidos em RCA.

Não foi autorizada a distribuição de remuneração variável à Administração da Companhia.

v. A EXISTÊNCIA DE MEMBROS NÃO REMUNERADOS PELO EMISSOR E A RAZÃO PARA ESTE FATOS.

Os membros do Conselho de Administração e a Diretora de Relações com Investidores renunciam a percepção de remuneração deliberada em AGO e na RCA realizada em 27 de maio de 2019.

C. PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO QUE SÃO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE CADA ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO:

Não se Aplica

D. COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA PARA REFLETIR A EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO:

Não se Aplica

E. COMO A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO SE ALINHA AOS INTERESSES DO EMISSOR DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:

Não se Aplica

F. EXISTÊNCIA DE REMUNERAÇÃO SUPOSTADA POR SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS OU CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS:

Não se Aplica

- G. EXISTÊNCIA DE QUALQUER REMUNERAÇÃO OU BENEFÍCIO VINCULADO À OCORRÊNCIA DE DETERMINADO EVENTO SOCIETÁRIO, TAL COMO A ALIENAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO DO EMISSOR:**

Não se Aplica

13.2 EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PAR AO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO TOTAL DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. REMUNERAÇÃO SEGREGADA EM:

i. REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL SEGREGADA EM:

- SALÁRIO OU PRÓ-LABORE
- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS
- REMUNERAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS
- OUTROS

ii. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL, SEGREGADA EM:

- BÔNUS
- PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS
- REMUNERAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES
- COMISSÕES
- OUTROS

iii. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

iv. BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO

v. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES

E. VALOR, POR ÓRGÃO, DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

F. TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL.

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	Nº membros remunerados
Nº membros	5	2	0	7	0
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	4.561,00		0,00	1
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00		0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00
Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00		0,00	0,00
Partic Result	0,00	0,00		0,00	0,00
Particip	0,00	0,00			
Reuniões					
Comissões	0,000,00	0,00		0,00	0,00
Outros					
Descrição de Outras Ren Variáveis					
Pós Emprego	0,00	0,00		0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00		0,00	0,00
Baseado em ações	0,00	0,00		0,00	0,00
Observação					
Total da Remuneração	0,00	0,00		0,00	0,00

2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	º membros remunerados
Nº membros	5	2	0	7	0
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	4.387,00		0,00	0,00

Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de Outras Rem Fixas				
Rem Variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic Result	0,00	0,00	0,000,00	0,00
Particip Reuniões	0,00	0,00		
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros				0,00
Descrição Outras Ren Variáveis				
Pós Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	º membros remunerados
Nº membros	5	2	0	7	0
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	4.000,00		0,00	0,00
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00		0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00
Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00		0,00	0,00
Partic Result	0,00	0,00		0,000,00	0,00
Particip Reuniões	0,00	0,00			
Comissões	0,000,00	0,00		0,00	0,00
Outros					
Descrição Outras Ren Variáveis					

Pós Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseado em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	º membros remunerados
Nº membros	5	2	0	7	0
Rem Fixa anual					
Salário ou pro labore	0,00	0,00		0,00	0,00
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00	0,00		0,00	0,00
Participação em comitês	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00
Descrição de Outras Rem Fixas					
Rem Variável					
Bônus	0,00	0,00		0,00	0,00
Partic Result	0,00	0,00		0,000,00	0,00
Particip	0,00	0,00			
Reuniões					
Comissões	0,000,00	0,00		0,00	0,00
Outros					0,00
Descrição de Outras Ren Variáveis					
Pós Emprego	0,00	0,00		0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00		0,00	0,00
Baseado em ações	0,00	0,00		0,00	0,00
Observação					
Total da Remuneração	0,00	0,00		0,00	0,00

13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. EM RELAÇÃO AO BÔNUS:

I. VALOR MÍNIMO PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO

II. VALOR MÁXIMO PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO

III. VALOR PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO, CASO AS METAS ESTABELECIDAS FOSSEM ATINGIDAS

IV. VALOR EFETIVAMENTE RECONHECIDO NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

E. EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO:

I. VALOR MÍNIMO PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO

II. VALOR MÁXIMO PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO

III. VALOR PREVISTO NO PLANO DE REMUNERAÇÃO, CASO AS METAS ESTABELECIDAS FOSSEM ATINGIDAS

IV. VALOR EFETIVAMENTE RECONHECIDO NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS.

A **PROMAN** não praticou, nos últimos anos, inclusive no ano corrente, política de remuneração variável para a Administração.

13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:

A. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

B. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO

C. FORMA COMO O PLANO CONTRIBUI PARA ESSES OBJETIVOS

- D. COMO O PLANO SE INSERE NA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO EMISSOR**
- E. COMO O PLANO ALINHA OS INTERESSES DOS ADMINISTRADORES E DO EMISSOR A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO**
- F. NÚMERO MÁXIMO DE AÇÕES ABRANGIDAS**
- G. NÚMERO MÁXIMO DE OPÇÕES A SEREM OUTORGADAS**
- H. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES**
- I. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO OU EXERCÍCIO**
- J. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO PRAZO DE EXERCÍCIO**
- K. FORMA DE LIQUIDAÇÃO**
- L. RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES**
- M. CRITÉRIOS E EVENTOS QUE, QUANDO VERIFICADOS, OCASIONARÃO A SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO PLANO**
- N. EFEITOS DA SAÍDA DO ADMINISTRADOR DOS ÓRGÃOS DO EMISSOR SOBRE SEUS DIREITOS PREVISTOS NO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES**

Não praticado.

13.5. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

- A. ÓRGÃO**
- B. NÚMERO DE MEMBROS**
- C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS**
- D. EM RELAÇÃO A CADA OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES:**
 - I. DATA DE OUTORGA**
 - II. QUANTIDADE DE OPÇÕES OUTORGADAS**

III. PRAZO PARA QUE AS OPÇÕES SE TORNEM EXERCÍVEIS

IV. PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

V. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

VI. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES:

- EM ABERTO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL
- PERDIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL
- EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL
- EXPIRADAS DURANTE O EXERCÍCIO SOCIAL

E. VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NA DATA DE OUTORGA

F. DILUIÇÃO POTENCIAL EM CASO DE EXERCÍCIO DE TODAS AS OPÇÕES OUTORGADAS

Não praticado.

13.6. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES AINDA NÃO EXERCÍVEIS

I. QUANTIDADE

II. DATA EM QUE SE TORNARÃO EXERCÍVEIS

III. PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

IV. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

V. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

VI. VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

E. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCÍVEIS

I. QUANTIDADE

II. PRAZO MÁXIMO PARA EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

III. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

IV. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

V. VALOR JUSTO DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

VI. VALOR JUSTO DO TOTAL DAS OPÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Não praticado.

13.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS INFORMAR:

I. NÚMERO DE AÇÕES

II. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO

III. VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE EXERCÍCIO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES RELATIVAS ÀS OPÇÕES EXERCIDAS

E. EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ENTREGUES INFORMAR:

I. NÚMERO DE AÇÕES

II. PREÇO MÉDIO PONDERADO DE AQUISIÇÃO

III. VALOR TOTAL DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE AQUISIÇÃO E O VALOR DE MERCADO DAS AÇÕES ADQUIRIDAS

Não praticado.

13.8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.5 A 13.7, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. MODELO DE PRECIFICAÇÃO

B. DADOS E PREMISSAS UTILIZADAS NO MODELO DE PRECIFICAÇÃO, INCLUINDO O PREÇO MÉDIO PONDERADO DAS AÇÕES, PREÇO DE EXERCÍCIO, VOLATILIDADE ESPERADA, PRAZO DE VIDA DA OPÇÃO, DIVIDENDOS ESPERADOS E A TAXA DE JUROS LIVRE DE RISCO

C. MÉTODO UTILIZADO E AS PREMISSAS ASSUMIDAS PARA INCORPORAR OS EFEITOS ESPERADOS DE EXERCÍCIO ANTECIPADO

D. FORMA DE DETERMINAÇÃO DA VOLATILIDADE ESPERADA

E. SE ALGUMA OUTRA CARACTERÍSTICA DA OPÇÃO FOI INCORPORADA NA MENSURAÇÃO DE SEU VALOR JUSTO

Não praticado.

13.9. INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO.

Conselho de Administração

Os conselheiros não detêm ações ou cotas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no Exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

Diretoria Estatutária:

Os diretores não detêm ações ou cotas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no Exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

13.10. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, FORNECER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM FORMA DE TABELA:

A. ÓRGÃO

B. NÚMERO DE MEMBROS

C. NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

D. NOME DO PLANO

E. QUANTIDADE DE ADMINISTRADORES QUE REÚNEM AS CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR

F. CONDIÇÕES PARA SE APOSENTAR ANTECIPADAMENTE

G. VALOR ATUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES ACUMULADAS NO PLANO DE PREVIDÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES.

H. VALOR TOTAL ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, DESCONTADA A PARCELA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES FEITAS DIRETAMENTE PELOS ADMINISTRADORES.

I. SE HÁ A POSSIBILIDADE DE RESGATE ANTECIPADO E QUAIS AS CONDIÇÕES

Não praticado

13.11 – REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº Membros	2	2	2	5	5	5
Valor da maior remun (Reais)	4.387,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor Remun (Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da Remun (reais)	2.193,50	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Observação

DIRETORIA

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/05/2019, os conselheiros deliberaram pela individualização do pagamento de remuneração líquida aos membros da Diretoria Estatutária, com se segue:

1. Diretor Presidente: R\$ 4.387,00/mês
2. Diretora Financeira e de Relações com Investidores: 1 salário mínimo / mês

A Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciou, para todos os fins e direitos, a percepção de remuneração.

CONSELHO

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/05/2019, os conselheiros deliberaram pela individualização do pagamento de remuneração líquida aos membros do Conselho de Administração, a razão de 1 salário mínimo / mês.

Todos os conselheiros renunciaram, para todos os fins e direitos, a percepção de remuneração.

13.12. DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EMISSOR.

Não praticado

13.13. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº Membros	2	2	2	5	5	5
% REMUNERAÇÃO RECONHECIDA	100%	100%	100%	0%	0%	0%

13.14. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS

Não ocorreram registros nas contas de resultado da Companhia, pois não houve pagamento de remuneração aos membros da Administração da **PROMAN** (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

13.15. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS

Não praticado

13.16. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Todas as informações relevantes já foram fornecidas.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020

Nanci Turibio Guimarães

Diretora Financeira e de Relações com Investidores